

# Especialista sugere cobrança para uso dos recursos hídricos no ES

**Alberto Pêgo acompanha a situação dos rios do estado há 25 anos. Modelo francês e políticas florestais maciças são soluções apresentadas.**

Especialista em recursos hídricos que acompanha a situação dos rios do [Espírito Santo](#) há 25 anos defende a ideia de aplicação do modelo adotado pela França para a recuperação dos recursos do estado.

Em entrevista ao Bom Dia ES, Alberto Pêgo explicou que a lei nacional e estadual já estabelece cobrança pela utilização da água dos rios, mas não está sendo aplicada. Além disso, o especialista acredita que uma política florestal maciça e duradoura pode ser o caminho para a solução dos problemas hídricos do estado.

“Realmente está muito grave. As pessoas estão muito ligadas e muito atentas a isso. A imprensa está se preparando, porque é um tema que veio realmente para ficar”, disse.

O especialista disse que há grande despreparo do estado tanto para a situação de chuva em excesso quanto para a situação de seca, o que ocasiona alagamentos nas cidades em épocas de chuva e escassez durante a seca.

No final de 2013, nós tivemos um problema de excesso de chuva e o estado se mostrou muito despreparado e, no ano seguinte, a gente teve o problema oposto e de novo a gente estava despreparado”, comentou Pêgo.

“O nosso problema é que nós temos que ter políticas que façam conservar a quantidade de água dos rios, ou seja, temos que ter mais infiltração de água no solo. Isso a a gente alcança quando a gente tem uma política florestal maciça. Nós estamos com as margens dos rios muito desflorestadas, a água não consegue penetrar no solo, vai toda para a calha do rio e se perde”, explicou o especialista.

## **Legislação francesa e cobrança para uso da água**

O especialista acredita que o modelo que a França adota para cuidar dos rios poderia ser aplicado no Espírito Santo. O modelo foi usado para a recuperação do Rio Sena, em Paris.

“Eu acho que, nesse ponto, a maior diferença é o respeito à lei. É uma questão cultural. Do ponto de vista da legislação, talvez a nossa seja até mais avançada do que a francesa. O negócio é a adesão à lei. A capacidade do governo de ele próprio cumprir a lei e do cidadão de aderir e fazer a lei funcionar”, disse Pêgo.

“Aqui no estado, não temos que apontar um culpado, mas até hoje a gente não conseguiu implantar a nossa boa lei”, opinou.

Alberto Pêgo explica que as legislações nacional e a estadual preveem a cobrança pela utilização dos recursos hídricos, porém ela não é aplicada no Espírito Santo, com exceção do caso do Rio Doce, que também pertence a Minas Gerais.

O especialista disse, ainda, que a cobrança de taxa para o uso da água dos rios pode refletir no bolso consumidor, mas acredita que seja a medida correta, já que a cobrança seria muito pequena em comparação ao benefício que pode causar.

“A ideia é de que o rio é um condomínio, então as pessoas que utilizam a água do rio, elas que têm que pagar. Do jeito que está hoje, é o governo que gasta dinheiro para fazer obras em uma determinada bacia”, comentou Pêgo.

Caso a água seja cobrada, o impacto será maior nos setores empresariais, industriais e da agricultura.

“Essa cobrança é dirigida para quem tira a água do rio e para quem devolve esgoto sem tratamento. Por exemplo, a Cesan tira a água do rio e leva a água para a sua casa. Na verdade, a Cesan não cobra pela água, cobra pelo tratamento. Então a Cesan teria que pagar ao Comitê de Recursos Hídricos”, explicou Alberto Pêgo.

Para ele, a cobrança pelo uso dos recursos hídricos vai gerar mais consciência e economia em sua utilização.

“O primeiro efeito que a cobrança gera é o efeito da poupança. Quando você não paga nada pelo uso de um bem, você não dá valor, e agora a água tem valor. Se o agricultor, se o empresário, se o industrial souber se ele poupar ele vai pagar menos, a iniciativa número um é de baixar do consumo”, disse.